



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1495 de 06 de novembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1495de 06/11//2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo:6100/12 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Exame
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

PORTARIA Nº 114/2012 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 5582/2012 de 21/09/2012,

CONSIDERANDO o contido na Portaria 008/2008 SMA de 09/01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço da servidor(a) **CASSIA REGINA SILVA GARCIA**, matrícula nº 615/01, **PROFESSOR 'A'**, lotado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, os período constante na Certidão de Tempo de Contribuição, conforme abaixo discriminado:

- 1) 24/03/1999 a 30/09/1999
- 2) 01/02/1979 a 11/04/1979
- 3) 01/08/1987 a 01/07/1997
- 4) 09/03/1998 a 08/02/1999
- 5) 01/10/1999 a 12/04/2000

Perfazendo um total de 5.112 dias, correspondendo a 14(quatorze) anos e 02(dois) dias, conforme consta na Certidão de Tempo Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2012 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 5714/2012 de 02/10/2012,

CONSIDERANDO o contido na Portaria 171/2006 SMA de 23/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço da servidor(a) **GUILHERME ANTONIO COSTA**, matrícula nº 358/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO "E"**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E LOGÍSTICA**, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, os período constante na Certidão de Tempo de Contribuição, conforme abaixo discriminado:

- 1) 01/07/1968 A 01/10/1978

Perfazendo um total de 3.745 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 03(três) meses e 04(quatro) dias, conforme consta na Certidão de Tempo Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou contrato com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, para a prestação de serviços e venda de produtos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no período de 12 meses.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.637 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.883 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 59.019,00 (Cinquenta e Nove Mil e Dezenove Reais).

FONTE = 031 R\$ 59.019,00 (SUS – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.019,00
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.031 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 3.434,00
3.1.90.13.031 – Obrigações Patronais	R\$ 3.085,00
3.3.90.14.031 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.33.031 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 448 / 2012.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA – CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

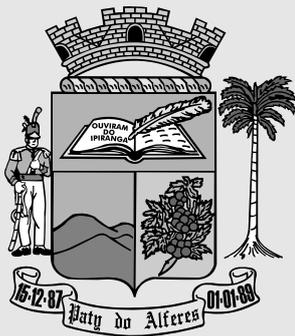
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Sebastião Carius de França e Eunício Teixeira dos Santos.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 05 de novembro e término no dia 08 do mesmo mês do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 31 de outubro de 2012.

César da Costa Maciel
Presidente-Interino

Valmir dos Santos Fernandes	Mariotti	Eduardo de Sant'Ana
1º Secretário-Interino		2º Secretário-Interino

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 148/2012 – SMSPL, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA AS ROÇADEIRAS, realizada em 05/11/2012, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2012.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2012, no Diário Oficial n.º 1373 de 11 de maio de 2012.

ONDE SE LÊ:

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2011, celebrado com HENRIQUETA DA COSTA PEREIRA...

LEIA-SE:

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/12, celebrado com CECÍLIA DE PAULA FONSECA...

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO CONTRATO N.º 119/2012, para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL E A PUBLICAÇÃO DO ATO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 1447 DE 27/08/2012:

ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 77.883,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais).

LEIA-SE: valor total de R\$ 77.934,75 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PSB

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
DENIZA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA	3108/04	CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	16/10/2012 À 15/10/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12
DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	3109/04	CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	16/10/2012 À 15/10/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12
ANDREA CRISTINA LOPES DA ROCHA	3110/04	CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	16/10/2012 À 15/10/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12

COMUNICADO

PREGÃO 156/2012 – SMASHDH

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A LUIZA GOMES CUNHA, DE ACORDO COM A DECISÃO JUDICIAL E AO PRODEQ – PROGRAMA DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

Data e Local: 23 de novembro de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de reunião realizada no dia 22 de maio de 2012, aprovou o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – 2012.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2012.

Leonardo da Fraga Rosa

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

*Republicado por omissão no D. O. nº 1380 de 22 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

